



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 - RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 99914-6970 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Decreto Municipal nº 48 de 29 de maio de 2024

“Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providencias. ”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 18, da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e considerando a Lei Municipal de criação do Conselho de Alimentação Escolar, n.º 438/1996, **DECRETA**;

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Couto de Magalhães de Minas, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: Marcos David Freitas Ferreira.

Suplente: Alcinéia Flávia Gomes

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Docentes:

Titular: Rosana Oliveira Santos

Suplente: Édina Lúcia Sacramento

Titular: Maria Angélica da Silva

Suplente: Maria da Conceição Aparecida Pinto

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Layane Gabriele Silva Vieira

Suplente: Lucas Rafael Silva

Titular: Assis Antônio Vieira

Suplente: Ana Paula Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 - RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 99914-6970 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Juana Pereira Capucho

Suplente: Douracy Marciana Alves Jacobi

Titular: Wilton Aparecido Silva

Suplente: Celso José Antunes

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto Magalhães de Minas, 29 de maio de 2024

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal